



ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CAETANO REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE -----

----- Aos dezoito dias do mês de outubro ano de dois mil e dezassete, nesta freguesia, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de São Caetano, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Junta, Ana Isabel Rodrigues da Costa, estando presentes os Senhores Vogais Porfírio Manuel Pinheiro Goulart e João Humberto Gaspar de Melo, respetivamente Secretário e Tesoureiro. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte horas, sendo a reunião secretariada por mim, Porfírio Manuel Pinheiro Goulart. -----

ORDEM DO DIA

1 – MARCAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO -----

2 – MARCAÇÃO DE DIAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO -----

3 – MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS -----

4 – DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL -----

1 – MARCAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO -----

----- Pela Senhora Presidente foi apresentada uma proposta com as seguintes datas para a realização das reuniões ordinárias do executivo até final do corrente ano: 30 de novembro e 28 de dezembro.

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

2 – MARCAÇÃO DE DIAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO -----

----- Atendendo que já era prática haver dois dias de atendimento ao público, o executivo deliberou, por unanimidade, manter os mesmos dias, sendo às Terças e Quintas-feiras, das 20:00 horas às 21:00 horas. -----

3 – MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS -----

----- Atendendo ao estabelecido no Regulamento de Controlo Interno, o Executivo deliberou, por unanimidade que a movimentação da conta bancária com o IBAN: PT50 0018 000806515950020 29, incluindo a emissão de cheques, obrigava a duas assinaturas, sendo obrigatória a do Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

4 – DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL -----

----- Sob proposta da Senhora Presidente, o executivo deliberou, por unanimidade, que o vogal da Junta de Freguesia, Senhor Porfírio Manuel Pinheiro Goulart, com as funções

de Secretário, seria o substituto legal da Presidente, exercendo as competências daquele nas suas faltas e impedimentos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo cinquenta e sete da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Polino Cordeiro*

com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi. -----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram vinte horas e trinta minutos. -----

*Luís Falcão Rodrigues de Lh
João Manuel Gomes de Lh*